



*Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon*  
*Estado do Paraná*

**INDICAÇÃO Nº 089/2020**

Data: 02 de março de 2020

**Ementa: reitera ao Executivo Municipal que, através do setor competente, elabore projeto e libere recursos que permitam a adequação e acessibilidade em todas as unidades de saúde pública.**

Senhor Presidente,

Requer, após deliberação regimental do Plenário, seja encaminhada cópia do presente ao Prefeito Municipal, sugerindo que o mesmo autorize os setores competentes desta Municipalidade, em especial as secretarias municipais de Coordenação e Planejamento e de Saúde, a iniciarem os trâmites administrativos, técnicos e financeiros que permitam a realização de melhorias em todas as unidades de saúde pública.

O objetivo é adequar e garantir acessibilidade em todas as unidades de saúde pública que ainda necessitam desta melhoria.

Ora, o termo acessibilidade significa incluir a pessoa com deficiência na participação de atividades como o uso de serviços e informações. É, portanto, necessário além da estrutura física, a capacitação do efetivo humano para melhor atender os cidadãos rondonenses.

As ações necessárias quanto as obras de caráter físico são de simples execução e na maioria dos casos, o necessário será efetuar pequenas melhorias.

Tal fato, de tornar as unidades de saúde pública acessíveis para os cidadãos que disso carecem, é uma forma de respeitar, não só a lei, mas a dignidade dos nossos cidadãos.

Sendo assim, e considerando a justificativa acima apresentada, este Vereador fica no aguardo do pronto atendimento deste pleito por parte do Executivo Municipal.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.

Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 2 de fevereiro de 2020.

**RONALDO POHL**  
Vereador